

DECRETO Nº 17.283 DE 15 MARÇO DE 1996

EMENTA - Dispõe sobre a estrutura organizacional e o Quadro de Cargos de Direção e Chefia da EMPREL-Empresa Municipal de Informática

O VICE-PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e com fundamento no inc. IX do art. 9º da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no art. 7º da Lei Nº 15.738, de 30/12/93

DECRETA

Art. 1º - A estrutura organizacional da EMPREL- Empresa Municipal de Informática, fica definida de acordo com o disposto descritiva e graficamente nos Anexos I, II e III.

Parágrafo Único - A competência geral das unidades e subunidades administrativas que integram a EMPREL deverão ser estabelecidas através de seu Regimento Interno.

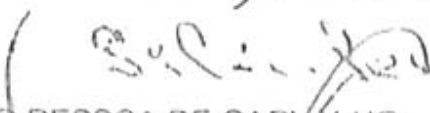
Art. 2º - Fica definido, na forma constante do Anexo II, o Quadro de Cargo de Direção e Chefia dos órgãos, unidades e subunidades administrativas da EMPREL.

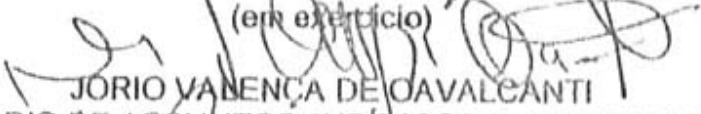
Art. 3º - Ficam automaticamente extintos os órgãos e unidades administrativas e respectivos cargos de direção ou chefia da EMPREL não anunciados neste Decreto e em seus anexos.

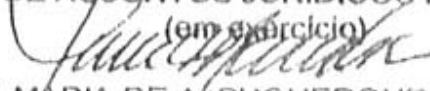
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

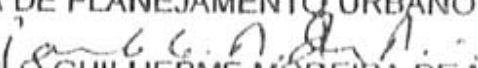
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 17 março de 1996

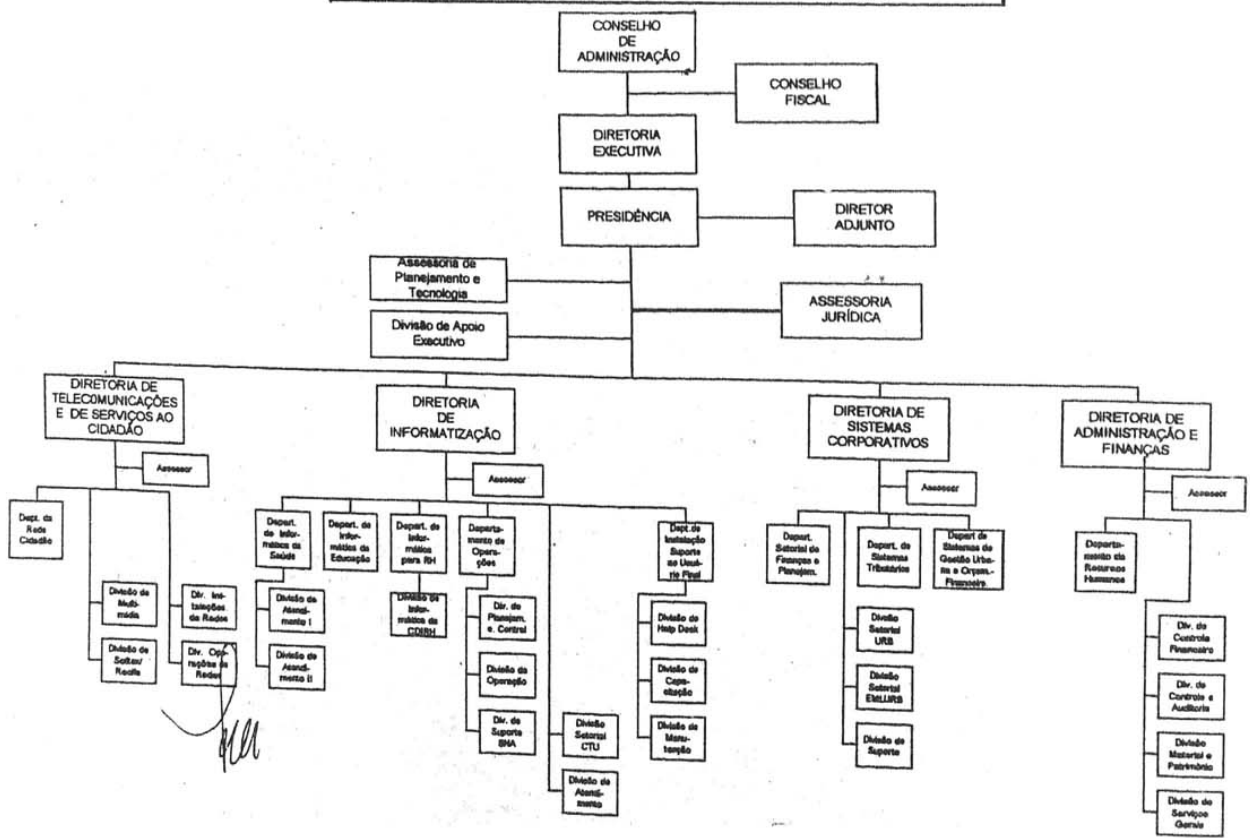

SILVIO PESSOA DE CARVALHO
PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE
(em exercício)


JORIO VALENÇA DE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS
(em exercício)


SYDIA MARIA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL


PAULO GUILHERME MOREIRA DE MELO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE DECRETO Nº 17.283/96
 EMPRELSA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ANEXO I



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 EMPREL-EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
 TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

DECRETO Nº
 17.283/96
 ANEXO II

Denominação	Símbolo	Equiv. PCR	Total
Diretor-Presidente	DSO	90%DS	01
Diretor-Adjunto	DS1	80%DS	01
Diretor de Assessoria Jurídica	DS1	80%DS	01
Diretor de Diretoria	DS1	80%DS	04
Gerente de Departamento	DDP	DDP	10
Assessor da Presidência	DDP	DÔP	03
Chefe de Divisão	DDI	DDI	23
Assessor	DDI	DDI	06
Assistente	CS	CS	05
Supervisor de Turno	CS	CS	10
Secretária	CTOR	CTOR	10
Motorista da Diretoria	CTOR	CTOR	02
TOTAL			76

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 EMPREL-EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DESCRITIVA

DECRETO Nº
 17.283/96
 ANEXO III

ÓRGÃO COLEGIADO

- 1 Conselho de Administração
- 2 Conselho Fiscal

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 3 Diretoria Executiva
- 4 Presidência
- 5 Diretoria Adjunta

NÍVEL DE ASSESSORAMENTO

- 5 Assessoria Jurídica
- 6 Assessoria de Planejamento e Tecnologia
- 7 Divisão de Apoio Executivo

NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 8 Diretoria de Telecomunicações e de Serviços ao Cidadão
- 8 1. Departamento de Rede Cidadão
- 8 2. Divisão de Multimídia
- 8 3. Divisão de Softex/Recife

- 8.4. Divisão de Instalações de Redes
- 8.5. Divisão de Operação de Redes
- 9. Diretoria de Informatização
 - 9.1. Departamento de Informática da Saúde
 - 9.1.1. Divisão de Atendimento I
 - 9.1.2. Divisão de Atendimento II
 - 9.2. Departamento de Informática da Educação
 - 9.3. Departamento de Informática para RH
 - 9.3.1. Divisão de Informática da CDIRH
 - 9.4. Departamento de Operações
 - 9.4.1. Divisão de Planejamento e Controle
 - 9.4.2. Divisão de Operações
 - 9.4.3. Divisão de Suporte SNA
 - 9.5. Departamento de Instalação de Suporte ao Usuário Final
 - 9.6.1. Divisão de Help Desk
 - 9.6.2. Divisão de Capacitação
 - 9.6.3. Divisão de Manutenção
 - 9.7. Divisão Setorial da CTU
 - 9.8. Divisão de Atendimento
- 10. Diretoria de Sistemas Corporativos
 - 10.1. Departamento Setorial de Finanças e Planejamento
 - 10.2. Departamento de Sistemas Tributários
 - 10.3. Departamento de Sistemas de Gestão Urbana e Orçamento-Financeiro
 - 10.4. Divisão Setorial URB
 - 10.4. Divisão Setorial EMLURB
 - 10.5. Divisão de Suporte

NÍVEL DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL

- 11. Diretoria de Administração e Finanças
 - 11.1. Departamento de Recursos Humanos
 - 11.2. Divisão de Controle Financeiro
 - 11.3. Divisão de Controle e Auditoria
 - 11.4. Divisão de Material e Patrimônio
 - 11.5. Divisão de Serviços Gerais